



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**

**Reitoria**  
**Pró-reitoria de Administração e Planejamento**  
**Diretoria de Administração e Infraestrutura**  
**Coordenadoria de Administração**  
**Setor de Contratos**

Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG  
- www.ifmg.edu.br

## **ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**Ata de Registro de Preços nº: 01/2022**

**Processo nº: 23208.002405/2022-75**

**Pregão Eletrônico nº: 15/2022**

**Processo nº: 23208.001321/2022-14**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, Autarquia Federal inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.626.896/0001-72, com Sede à Avenida Professor Mário Werneck, nº 2.590, Bairro Buritis, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP nº 30.575-180, doravante denominado **CONTRATANTE** o u **IFMG**, neste ato, representado por seu Reitor **Kléber Gonçalves Glória**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº MG-3.698.675, expedida pela SSP/MG e do CPF nº xxx.507.726-xx, nomeado pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no DOU de 18 de setembro de 2019, edição nº 181, Seção 2, pag.01, considerando o julgamento da licitação **Pregão Eletrônico nº 15/2022, processada sob o nº 23208.001321/2022-14**, RESOLVE registrar o preço ofertado pela Licitante Vencedora **R M LANZA DOS SANTOS COMERCIO** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.767.486/0001-68, estabelecida à Rua Caiçara, nº 93, Bairro Vapabucu, em Sete Lagoas, Estado de Minas Gerais, CEP nº 35.701-157, neste ato, representada por seu sócio proprietário, a Senhora **Rosilene Maria Lanza dos Santos**, brasileira, solteira, portador da Carteira de Identidade nº MG-3.436.904, expedida pela SSP/MG do CPF nº 980.456.366-53, nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, bem como à Portaria n. 409, de 21 dezembro de 2016 e à Instrução Normativa SEGES/MP n. 05, de 26 de maio de 2017, e em conformidade com as disposições a seguir

### **1. DO OBJETO**

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a **eventual aquisição parcelada de gêneros alimentícios diversos, destinadas aos Campi do IFMG**, conforme especificado no presente Edital e seus Anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

### **2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

<b>21.767.486/0001-68 - R M LANZA DOS SANTOS COMERCIO</b>					
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade de Fornecimento</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário (R\$)</b>	<b>Valor Global (r\$)</b>

<b>Item: 1 - Grupo 1</b>	<b>Bolo alimentício</b>	<b>Unidade</b>	<b>24.712</b>	<b>3,71</b>	<b>91.681,52</b>
<p><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Biscoito Salgado pit stop Biscoito salgado integral, “tipo club social” sabor tradicional- composição básica farinha de trigo enriquecida com ácido fólico e ferro, gordura vegetal hidrogenada, açúcar e outras substâncias permitidas. Acondicionado em embalagens primárias impermeáveis, peso unitário de 27-30 g, embalagem secundária contendo seis pacotes e embalagem terciária de caixa de papel vedada. O produto deve ser entregue em caixas de papelão que contenham as embalagens secundárias de 144g, contando seis embalagens individuais (27-30 g). As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de seis meses a partir da data de entrega.</p>					
<b>Item: 2 - Grupo 1</b>	<b>Bolo alimentício</b>	<b>Unidade</b>	<b>412</b>	<b>318,00</b>	<b>131.016,00</b>
<p><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Biscoito Doce Biscoito doce – biscoito integral de leite e cereais, fonte de fibras, tipo maisena integral, de primeira qualidade. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, mix de grãos integrais (milho, chia, amaranto, quinoa e aveia), açúcar, gordura de palma, farinha de milho, farinha de trigo integral, açúcar mascavo, cacau em pó, leite em pó integral, sal, estabilizante polidextrose, fermentos químicos: bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, pirofosfato ácido de sódio, aroma idêntico ao natural de baunilha, milho verde, emulsificante lecitina de soja. ), 0% gordura trans. Embalagem primária contendo saches de 8 a 11 g, produto entregue em caixas de 180 unidades do produto com procedência, informação nutricional e registro impressos no rótulo. Validade mínima seis meses no momento da entrega.</p>					
<b>Item: 3 - Grupo 1</b>	<b>Fruta cristalizada</b>	<b>Unidade</b>	<b>742</b>	<b>32,79</b>	<b>24.330,18</b>
<p><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Bananada Zero Açúcar Bananada Zero Açúcar – Bananada zero açúcar com chia e linhaça. Banana, chia, linhaça, gordura de palma, cloreto de sódio, acidulante ácido cítrico, corante natural urucum. Embalagem primária de 30 g, Embalagens secundárias em caixas de papelão com 100 unidades. O rótulo do produto deve apresentar todas as informações sobre a lista de ingredientes, lote, informações nutricionais, prazo de validade (deve ser de no mínimo seis meses a partir da data de entrega), de acordo com a RDC 259 de 20 de setembro de 2002e e RDC nº 303 de 23 de dezembro de 2003.</p>					
<b>Item: 4 - Grupo 1</b>	<b>Bolo alimentício</b>	<b>Unidade</b>	<b>412</b>	<b>312,00</b>	<b>128.544,00</b>
<p><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Biscoito salgado Biscoito salgado - tipo cream cracker obtido pela mistura de farinha(s), amido(s) e ou fálécula(s) com outros ingredientes, submetidos a processos de amassamento e cocção, fermentados ou não. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. O produto deve apresentar as informações sobre o peso, lote, fabricante, prazo de validade (mínima de 6 meses da data da entrega), informações nutricionais de acordo com a RDC nº 259 de 20 de setembro de 2002 e RDC nº 303 de 23 de dezembro de 2003. Embalagens primárias individuais de 25 a 30 g. O produto deverá ser entregue em caixas contendo 180 unidades.</p>					
<b>Item: 5 - Grupo 1</b>	<b>Chá alimentação</b>	<b>Unidade</b>	<b>222.414</b>	<b>1,98</b>	<b>440.379,72</b>

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Iogurte - Sabor morango produto obtido através de leite e/ou leite reconstituído padronizado em seu conteúdo de gorduras, contendo polpa de frutas no sabor morango. O iogurte deverá ser isento de contaminação, sujidades e corpos estranhos, não serão permitidas embalagens danificadas. Embalagem do tipo bisnaga. O produto deve apresentar embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a RDC 259 de 20 de setembro de 2002e e RDC nº 303 de 23 de dezembro de 2003 e conter o selo do Instituto Mineiro de Agropecuária (IMA). O O produto deve apresentar peso de 170g. O transporte a fazer a referida entrega deverá ser veículo com carroceria fechada e isotérmica, os entregadores deverão estar adequadamente uniformizados. O prazo de validade deve ser de no mínimo 3 meses a contar da data da entrega

<b>Item: 6 - Grupo 2</b>	<b>Bolo alimentício</b>	<b>Unidade</b>	<b>20.482</b>	<b>3,71</b>	<b>75.988,22</b>
--------------------------	-------------------------	----------------	---------------	-------------	------------------

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Biscoito Salgado pit stop Biscoito salgado integral, “tipo club social” sabor tradicional- composição básica farinha de trigo enriquecida com ácido fólico e ferro, gordura vegetal hidrogenada, açúcar e outras substâncias permitidas. Acondicionado em embalagens primárias impermeáveis, peso unitário de 27-30 g, embalagem secundária contendo seis pacotes e embalagem terciária de caixa de papel vedada. O produto deve ser entregue em caixas de papelão que contenham as embalagens secundárias de 144g, contando seis embalagens individuais (27-30 g). As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de seis meses a partir da data de entrega.

<b>Item: 7 - Grupo 2</b>	<b>Bolo alimentício</b>	<b>Unidade</b>	<b>342</b>	<b>318,00</b>	<b>108.756,00</b>
--------------------------	-------------------------	----------------	------------	---------------	-------------------

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Biscoito Doce Biscoito doce – biscoito integral de leite e cereais, fonte de fibras, tipo maisena integral, de primeira qualidade. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, mix de grãos integrais (milho, chia, amaranto, quinoa e aveia), açúcar, gordura de palma, farinha de milho, farinha de trigo integral, açúcar mascavo, cacau em pó, leite em pó integral, sal, estabilizante polidextrose, fermentos químicos: bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, pirofosfato ácido de sódio, aroma idêntico ao natural de baunilha, milho verde, emulsificante lecitina de soja. ), 0% gordura trans. Embalagem primária contendo saches de 8 a 11 g, produto entregue em caixas de 180 unidades do produto com procedência, informação nutricional e registro impressos no rótulo. Validade mínima seis meses no momento da entrega.

<b>Item: 8 - Grupo 2</b>	<b>Fruta cristalizada</b>	<b>Unidade</b>	<b>614</b>	<b>32,79</b>	<b>20.133,06</b>
--------------------------	---------------------------	----------------	------------	--------------	------------------

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Bananada Zero Açúcar Bananada Zero Açúcar – Bananada zero açúcar com chia e linhaça. Banana, chia, linhaça, gordura de palma, cloreto de sódio, acidulante ácido cítrico, corante natural urucum. Embalagem primária de 30 g, Embalagens secundárias em caixas de papelão com 100 unidades. O rótulo do produto deve apresentar todas as informações sobre a lista de ingredientes, lote, informações nutricionais, prazo de validade (deve ser de no mínimo seis meses a partir da data de entrega), de acordo com a RDC 259 de 20 de setembro de 2002e e RDC nº 303 de 23 de dezembro de 2003.

<b>Item: 9 - Grupo 2</b>	<b>Bolo Alimentício</b>	<b>Unidade</b>	<b>342</b>	<b>312,00</b>	<b>106.704,00</b>
--------------------------	-------------------------	----------------	------------	---------------	-------------------

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Biscoito salgado Biscoito salgado - tipo cream cracker obtido pela mistura de farinha(s), amido(s) e ou falécula(s) com outros ingredientes, submetidos a processos de amassamento e cocção, fermentados ou não. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. O produto deve apresentar as informações sobre o peso, lote, fabricante, prazo de validade (mínima de 6 meses da data da entrega), informações nutricionais de acordo com a RDC nº 259 de 20 de setembro de 2002 e RDC nº 303 de 23 de dezembro de 2003. Embalagens primárias individuais de 25 a 30 g. O produto deverá ser entregue em caixas contendo 180 unidades.

<b>Item: 10</b> <b>- Grupo</b> <b>2</b>	<b>Chá</b> <b>Alimentação</b>	<b>Unidade</b>	<b>184.338</b>	<b>1,98</b>	<b>364.989,24</b>
---	----------------------------------	----------------	----------------	-------------	-------------------

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Iogurte Iogurte - Sabor morango produto obtido através de leite e/ou leite reconstituído padronizado em seu conteúdo de gorduras, contendo polpa de frutas no sabor morango. O iogurte deverá ser isento de contaminação, sujidades e corpos estranhos, não serão permitidas embalagens danificadas. Embalagem do tipo bisnaga. O produto deve apresentar embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a RDC 259 de 20 de setembro de 2002e e RDC nº 303 de 23 de dezembro de 2003 e conter o selo do Instituto Mineiro de Agropecuária (IMA). O O produto deve apresentar peso de 170g. O transporte a fazer a referida entrega deverá ser veículo com carroceria fechada e isotérmica, os entregadores deverão estar adequadamente uniformizados. O prazo de validade deve ser de no mínimo 3 meses a contar da data da entrega

<b>Item: 11</b> <b>- Grupo</b> <b>3</b>	<b>Bolo</b> <b>Alimentício</b>	<b>Unidade</b>	<b>23.712</b>	<b>3,71</b>	<b>87.971,52</b>
---	-----------------------------------	----------------	---------------	-------------	------------------

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Biscoito Salgado pit stop Biscoito salgado integral, “tipo club social” sabor tradicional- composição básica farinha de trigo enriquecida com ácido fólico e ferro, gordura vegetal hidrogenada, açúcar e outras substâncias permitidas. Acondicionado em embalagens primárias impermeáveis, peso unitário de 27-30 g, embalagem secundária contendo seis pacotes e embalagem terciária de caixa de papel vedada. O produto deve ser entregue em caixas de papelão que contenham as embalagens secundárias de 144g, contando seis embalagens individuais (27-30 g). As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de seis meses a partir da data de entrega.

<b>Item: 12</b> <b>- Grupo</b> <b>3</b>	<b>Bolo</b> <b>Alimentício</b>	<b>Unidade</b>	<b>396</b>	<b>318,00</b>	<b>125.928,00</b>
---	-----------------------------------	----------------	------------	---------------	-------------------

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Biscoito Doce Biscoito doce – biscoito integral de leite e cereais, fonte de fibras, tipo maisena integral, de primeira qualidade. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, mix de grãos integrais (milho, chia, amaranto, quinoa e aveia), açúcar, gordura de palma, farinha de milho, farinha de trigo integral, açúcar mascavo, cacau em pó, leite em pó integral, sal, estabilizante polidextrose, fermentos químicos: bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, pirofosfato ácido de sódio, aroma idêntico ao natural de baunilha, milho verde, emulsificante lecitina de soja. ), 0% gordura trans. Embalagem primária contendo saches de 8 a 11 g, produto entregue em caixas de 180 unidades do produto com procedência, informação nutricional e registro impressos no rótulo. Validade mínima seis meses no momento da entrega.

<b>Item: 13</b> <b>- Grupo</b> <b>3</b>	<b>Fruta</b> <b>Cristalizada</b>	<b>Unidade</b>	<b>712</b>	<b>32,79</b>	<b>23.346,48</b>
---	-------------------------------------	----------------	------------	--------------	------------------

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Bananada Zero Açúcar Bananada Zero Açúcar – Bananada zero açúcar com chia e linhaça. Banana, chia, linhaça, gordura de palma, cloreto de sódio, acidulante ácido cítrico, corante natural urucum. Embalagem primária de 30 g, Embalagens secundárias em caixas de papelão com 100 unidades. O rótulo do produto deve apresentar todas as informações sobre a lista de ingredientes, lote, informações nutricionais, prazo de validade (deve ser de no mínimo seis meses a partir da data de entrega), de acordo com a RDC 259 de 20 de setembro de 2002e e RDC nº 303 de 23 de dezembro de 2003.

<b>Item: 14 - Grupo 3</b>	<b>Bolo Alimentício</b>	<b>Unidade</b>	<b>396</b>	<b>312,00</b>	<b>123.552,00</b>
-----------------------------------	-----------------------------	----------------	------------	---------------	-------------------

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Biscoito salgado Biscoito salgado - tipo cream cracker obtido pela mistura de farinha(s), amido(s) e ou fálécula(s) com outros ingredientes, submetidos a processos de amassamento e cocção, fermentados ou não. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. O produto deve apresentar as informações sobre o peso, lote, fabricante, prazo de validade (mínima de 6 meses da data da entrega), informações nutricionais de acordo com a RDC nº 259 de 20 de setembro de 2002 e RDC nº 303 de 23 de dezembro de 2003. Embalagens primárias individuais de 25 a 30 g. O produto deverá ser entregue em caixas contendo 180 unidades.

<b>Item: 15 - Grupo 3</b>	<b>Chá Alimentação</b>	<b>Unidade</b>	<b>106.704</b>	<b>1,98</b>	<b>211.273,92</b>
-----------------------------------	----------------------------	----------------	----------------	-------------	-------------------

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Iogurte Iogurte - Sabor morango produto obtido através de leite e/ou leite reconstituído padronizado em seu conteúdo de gorduras, contendo polpa de frutas no sabor morango. O iogurte deverá ser isento de contaminação, sujidades e corpos estranhos, não serão permitidas embalagens danificadas. Embalagem do tipo bisnaga. O produto deve apresentar embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a RDC 259 de 20 de setembro de 2002e e RDC nº 303 de 23 de dezembro de 2003 e conter o selo do Instituto Mineiro de Agropecuária (IMA). O O produto deve apresentar peso de 170g. O transporte a fazer a referida entrega deverá ser veículo com carroceria fechada e isotérmica, os entregadores deverão estar adequadamente uniformizados. O prazo de validade deve ser de no mínimo 3 meses a contar da data da entrega

<b>Item: 16 - Grupo 4</b>	<b>Bolo Alimentício</b>	<b>Unidade</b>	<b>16.024</b>	<b>3,71</b>	<b>59.449,04</b>
-----------------------------------	-----------------------------	----------------	---------------	-------------	------------------

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Biscoito Salgado pit stop Biscoito salgado integral, “tipo club social” sabor tradicional- composição básica farinha de trigo enriquecida com ácido fólico e ferro, gordura vegetal hidrogenada, açúcar e outras substâncias permitidas. Acondicionado em embalagens primárias impermeáveis, peso unitário de 27-30 g, embalagem secundária contendo seis pacotes e embalagem terciária de caixa de papel vedada. O produto deve ser entregue em caixas de papelão que contenham as embalagens secundárias de 144g, contando seis embalagens individuais (27-30 g). As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de seis meses a partir da data de entrega.

<b>Item: 17 - Grupo 4</b>	<b>Bolo Alimentício</b>	<b>Unidade</b>	<b>268</b>	<b>318,00</b>	<b>85.224,00</b>
-----------------------------------	-----------------------------	----------------	------------	---------------	------------------

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Biscoito Doce Biscoito doce – biscoito integral de leite e cereais, fonte de fibras, tipo maisena integral, de primeira qualidade. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, mix de grãos integrais (milho, chia, amaranto, quinoa e aveia), açúcar, gordura de palma, farinha de milho, farinha de trigo integral, açúcar mascavo, cacau em pó, leite em pó integral, sal, estabilizante polidextrose, fermentos químicos: bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, pirofosfato ácido de sódio, aroma idêntico ao natural de baunilha, milho verde, emulsificante lecitina de soja. ), 0% gordura trans. Embalagem primária contendo sachês de 8 a 11 g, produto entregue em caixas de 180 unidades do produto com procedência, informação nutricional e registro impressos no rótulo. Validade mínima seis meses no momento da entrega.

<b>Item: 18 - Grupo 4</b>	<b>Fruta Cristalizada</b>	<b>Unidade</b>	<b>480</b>	<b>32,79</b>	<b>15.739,20</b>
-----------------------------------	-------------------------------	----------------	------------	--------------	------------------

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Bananada Zero Açúcar Bananada Zero Açúcar – Bananada zero açúcar com chia e linhaça. Banana, chia, linhaça, gordura de palma, cloreto de sódio, acidulante ácido cítrico, corante natural urucum. Embalagem primária de 30 g, Embalagens secundárias em caixas de papelão com 100 unidades. O rótulo do produto deve apresentar todas as informações sobre a lista de ingredientes, lote, informações nutricionais, prazo de validade (deve ser de no mínimo seis meses a partir da data de entrega), de acordo com a RDC 259 de 20 de setembro de 2002e e RDC nº 303 de 23 de dezembro de 2003.

<b>Item: 19 - Grupo 4</b>	<b>Bolo Alimentício</b>	<b>Unidade</b>	<b>268</b>	<b>312,00</b>	<b>83.616,00</b>
-----------------------------------	-----------------------------	----------------	------------	---------------	------------------

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Biscoito salgado Biscoito salgado - tipo cream cracker obtido pela mistura de farinha(s), amido(s) e ou falécula(s) com outros ingredientes, submetidos a processos de amassamento e cocção, fermentados ou não. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. O produto deve apresentar as informações sobre o peso, lote, fabricante, prazo de validade (mínima de 6 meses da data da entrega), informações nutricionais de acordo com a RDC nº 259 de 20 de setembro de 2002 e RDC nº 303 de 23 de dezembro de 2003. Embalagens primárias individuais de 25 a 30 g. O produto deverá ser entregue em caixas contendo 180 unidades.

<b>Item: 20 - Grupo 4</b>	<b>Chá Alimentação</b>	<b>Unidade</b>	<b>144.210</b>	<b>1,98</b>	<b>285.535,80</b>
-----------------------------------	----------------------------	----------------	----------------	-------------	-------------------

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Iogurte Iogurte - Sabor morango produto obtido através de leite e/ou leite reconstituído padronizado em seu conteúdo de gorduras, contendo polpa de frutas no sabor morango. O iogurte deverá ser isento de contaminação, sujidades e corpos estranhos, não serão permitidas embalagens danificadas. Embalagem do tipo bisnaga. O produto deve apresentar embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a RDC 259 de 20 de setembro de 2002e e RDC nº 303 de 23 de dezembro de 2003 e conter o selo do Instituto Mineiro de Agropecuária (IMA). O O produto deve apresentar peso de 120-170g. O transporte a fazer a referida entrega deverá ser veículo com carroceria fechada e isotérmica, os entregadores deverão estar adequadamente uniformizados. O prazo de validade deve ser de no mínimo 3 meses a contar da data da entrega

<b>Item: 21 - Grupo 5</b>	<b>Bolo Alimentício</b>	<b>Unidade</b>	<b>8.132</b>	<b>3,71</b>	<b>30.169,72</b>
-----------------------------------	-----------------------------	----------------	--------------	-------------	------------------

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Biscoito Salgado pit stop Biscoito salgado integral, “tipo club social” sabor tradicional- composição básica farinha de trigo enriquecida com ácido fólico e ferro, gordura vegetal hidrogenada, açúcar e outras substâncias permitidas. Acondicionado em embalagens primárias impermeáveis, peso unitário de 27-30 g, embalagem secundária contendo seis pacotes e embalagem terciária de caixa de papel vedada. O produto deve ser entregue em caixas de papelão que contenham as embalagens secundárias de 144g, contando seis embalagens individuais (27-30 g). As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de seis meses a partir da data de entrega.

<b>Item: 22 - Grupo 5</b>	<b>Bolo Alimentício</b>	<b>Unidade</b>	<b>136</b>	<b>318,00</b>	<b>43.248,00</b>
-----------------------------------	-----------------------------	----------------	------------	---------------	------------------

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Biscoito Doce Biscoito doce – biscoito integral de leite e cereais, fonte de fibras, tipo maisena integral, de primeira qualidade. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, mix de grãos integrais (milho, chia, amaranto, quinoa e aveia), açúcar, gordura de palma, farinha de milho, farinha de trigo integral, açúcar mascavo, cacau em pó, leite em pó integral, sal, estabilizante polidextrose, fermentos químicos: bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, pirofosfato ácido de sódio, aroma idêntico ao natural de baunilha, milho verde, emulsificante lecitina de soja. ), 0% gordura trans. Embalagem primária contendo sachês de 8 a 11 g, produto entregue em caixas de 180 unidades do produto com procedência, informação nutricional e registro impressos no rótulo. Validade mínima seis meses no momento da entrega.

<b>Item: 23 - Grupo 5</b>	<b>Fruta Cristalizada</b>	<b>Unidade</b>	<b>244</b>	<b>32,79</b>	<b>8.000,76</b>
-----------------------------------	-------------------------------	----------------	------------	--------------	-----------------

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Bananada Zero Açúcar Bananada Zero Açúcar – Bananada zero açúcar com chia e linhaça. Banana, chia, linhaça, gordura de palma, cloreto de sódio, acidulante ácido cítrico, corante natural urucum. Embalagem primária de 30 g, Embalagens secundárias em caixas de papelão com 100 unidades. O rótulo do produto deve apresentar todas as informações sobre a lista de ingredientes, lote, informações nutricionais, prazo de validade (deve ser de no mínimo seis meses a partir da data de entrega), de acordo com a RDC 259 de 20 de setembro de 2002e e RDC nº 303 de 23 de dezembro de 2003.

<b>Item: 24 - Grupo 5</b>	<b>Bolo Alimentício</b>	<b>Unidade</b>	<b>136</b>	<b>312,00</b>	<b>42.432,00</b>
-----------------------------------	-----------------------------	----------------	------------	---------------	------------------

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Biscoito salgado Biscoito salgado - tipo cream cracker obtido pela mistura de farinha(s), amido(s) e ou falécula(s) com outros ingredientes, submetidos a processos de amassamento e cocção, fermentados ou não. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. O produto deve apresentar as informações sobre o peso, lote, fabricante, prazo de validade (mínima de 6 meses da data da entrega), informações nutricionais de acordo com a RDC nº 259 de 20 de setembro de 2002 e RDC nº 303 de 23 de dezembro de 2003. Embalagens primárias individuais de 25 a 30 g. O produto deverá ser entregue em caixas contendo 180 unidades.

<b>Item: 25 - Grupo 5</b>	<b>Chá Alimentação</b>	<b>Unidade</b>	<b>73.188</b>	<b>1,98</b>	<b>144.912,24</b>
-----------------------------------	----------------------------	----------------	---------------	-------------	-------------------

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Iogurte Iogurte - Sabor morango produto obtido através de leite e/ou leite reconstituído padronizado em seu conteúdo de gorduras, contendo polpa de frutas no sabor morango. O iogurte deverá ser isento de contaminação, sujidades e corpos estranhos, não serão permitidas embalagens danificadas. Embalagem do tipo bisnaga. O produto deve apresentar embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a RDC 259 de 20 de setembro de 2002e e RDC nº 303 de 23 de dezembro de 2003 e conter o selo do Instituto Mineiro de Agropecuária (IMA). O O produto deve apresentar peso de 120-170g. O transporte a fazer a referida entrega deverá ser veículo com carroceria fechada e isotérmica, os entregadores deverão estar adequadamente uniformizados. O prazo de validade deve ser de no mínimo 3 meses a contar da data da entrega

**Total do Fornecedor:**

**2.862.920,62**

### **3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, ao máximo de cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.4.1 Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.6 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.6.1 Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

### **4. VALIDADE DA ATA**

4.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, com início na data de 10/06/2022 e encerramento em 10/06/2023, não podendo ser prorrogada.

### **5. REVISÃO E CANCELAMENTO**

5.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).



5.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5 Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 3.7.1, 3.7.2 e 3.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1 por razão de interesse público; ou

5.9.2 a pedido do fornecedor.

## **6. CONDIÇÕES GERAIS**

6.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.3 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

E, por estarem justos e contratados, foi lavrada a presente ata e disponibilizada por meio eletrônico através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), conforme Portaria nº 1151 de 27 de setembro de 2017 do IFMG e respeitando o Decreto Presidencial nº 8539 de 8 de outubro de 2015, ao qual depois de lida e achado conforme vai assinada pelas partes e por duas testemunhas.

Belo Horizonte, 10 de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Antonio da Conceicao, Pró-Reitor(a) de Administração e Planejamento**, em 15/06/2022, às 10:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória, Reitor do IFMG**, em 15/06/2022, às 11:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **ROSILENE MARIA LANZA DOS SANTOS, Representante legal da empresa**, em 20/06/2022, às 09:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Junio Rodrigues dos Santos, Testemunha**, em 22/06/2022, às 08:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Jackson Freitas Meireles, Testemunha**, em 22/06/2022, às 08:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1224579** e o código CRC **5E9465E0**.

---

23208.002405/2022-75

1224579v1